



Escola Internacional de Joinville

GUIA DO COTIDIANO ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL II

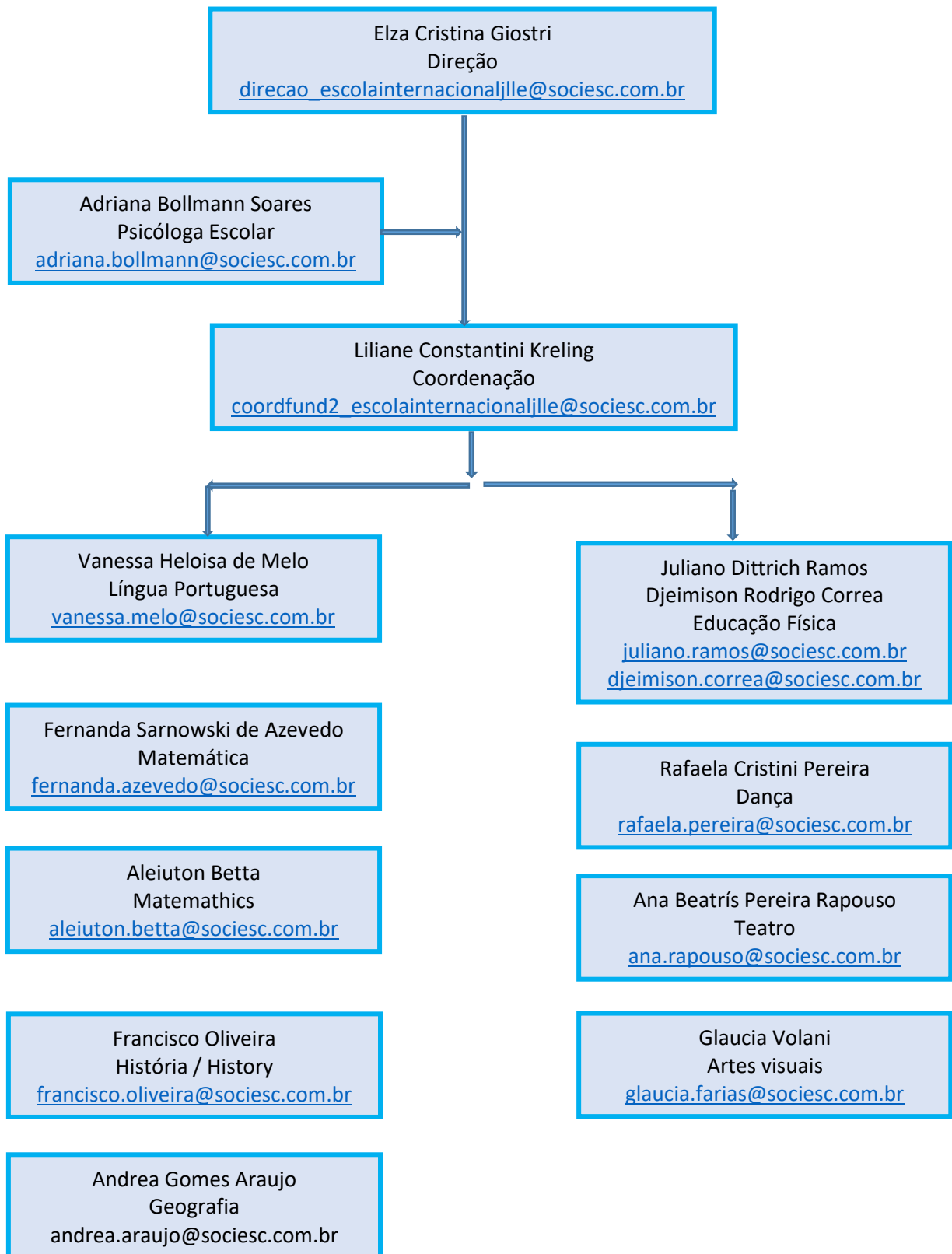
Let us have a great year together

A escola é um ambiente público e coletivo – para que possamos ter *a Great Year Together*, temos que contar com a colaboração de todos. Então, elaboramos este guia que vai orientar nossas ações e assegurar o bom funcionamento de tudo.

SUMÁRIO

EQUIPE	04
COMUNICAÇÃO	05
AGENDA ESCOLAR	05
TELEFONE – COMBINADOS - RECADOS	05
HORÁRIO DAS AULAS	06
ALMOÇO	07
LANCHE	07
ANIVERSÁRIOS	07
ENTRADA E SAÍDA	08
FALTAS	09
ATESTADO MÉDICO	09
PROVAS SUBSTITUTIVAS	09
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	11
APOIO PEDAGÓGICO - RECUPERAÇÃO	13
FALTAS GRAVES	14
CONSELHO DISCIPLINAR	15
ARMÁRIOS E CHAVES	16
MATERIAL ESCOLAR	17
UNIFORME	17
SAUDE	18
CARTEIRINHA DO ESTUDANTE	18
VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO	18

EQUIPE



A COMUNICAÇÃO

São canais de comunicação entre a escola e a família:

- ✓ Agenda
- ✓ e-mails
- ✓ Reuniões – que podem ser solicitadas por e-mail ou pela agenda

Tenham sempre seus e-mails atualizados no cadastro que pode ser acessado pelo site www.eij.org.br na central do aluno.

Secretaria Acadêmica secretaria_escolainternacionaljille@sociesc.com.br

Contato - informações contato_escolainternacionaljille@sociesc.com.br

Financeiro contato_escolainternacionaljille@sociesc.com.br

AGENDA ESCOLAR

A agenda é parte do material escolar e deve acompanhar o estudante em todas as aulas.

É de responsabilidade do aluno registrar, nela, orientações para tarefas, datas de provas ou qualquer outra comunicação entregue pela escola. Durante o Ensino Fundamental I e II, o estudante aprenderá a se planejar e organizar suas atividades fazendo uso da agenda.

Também é de responsabilidade do aluno e sua família a verificação diária da agenda. Pais e responsáveis legais devem ler e assinar mensagens e comunicações, que podem ser enviadas diariamente.

A comunicação entre as famílias e a escola até pode ocorrer por telefone, e-mail ou por outra maneira utilizada pela administração da escola, mas deve ser realizada, também, por meio da agenda.

TELEFONE, COMBINADOS, RECADOS

Nas dependências da Escola não é permitido o uso de telefone celular e de nenhum aparelho eletrônico pelos alunos. Não são autorizadas conversas telefônicas entre pais e alunos durante o período de aulas.

Os contatos com a família são realizados via Secretaria e/ou Coordenação.

Não são possíveis os combinados de última hora, como saídas entre amigos, sem que isso tenha sido previamente combinado pelos pais e devidamente autorizado por escrito na agenda escolar com adequada antecedência.

HORÁRIO DAS AULAS

O horário de chegada à Escola é muito importante. Todos devem evitar atrasos para garantir uma boa participação em todas as aulas. Sugerimos que as crianças cheguem sempre 5 minutos antes. Assim poderão guardar seus brinquedos e eletrônicos no locker e participar da organização do dia escolar. Os primeiros momentos das aulas são muito importantes e planejados para que a rotina escolar seja compreendida por todos os alunos.

ENSINO FUNDAMENTAL II	
GRADES 6 to 8	
Entrada da manhã	7h20
1ª aula manhã	7h30
Intervalo da manhã	9h10
Almoço	12 – 13h20
Entrada da tarde	13h20
1ª aula tarde	13h30
Saída	16h
Atividades Complementares	16h20

ALMOÇO

Os almoços na Escola são fornecidos pelo Restaurante Sabor e Gourmet, que conta com a orientação da nutricionista Suelen Barandas – CRN 10 2603.

Além do preparo de refeições nutricionalmente balanceadas, há possibilidade de atender a dietas especiais recomendadas por profissionais da saúde.

Durante o período de almoço, as crianças e jovens são acompanhados por nossa equipe. Almoços avulsos devem ser agendados previamente na Secretaria da Escola, garantindo assim o acompanhamento adequado de nossos profissionais.

As contratações devem ser realizadas até as 11h na Secretaria da Escola. O almoço acontecerá a partir das 12h10; e os alunos que não almoçam na escola poderão chegar a partir das 13h10.

LANCHE

No Ensino Fundamental II, as famílias podem optar por trazer o lanche de casa ou pelo Lanche da Cantina.

Após as 16h, a cantina volante funciona no espaço de saída da escola, junto à portaria 3. O objetivo é oferecer a possibilidade de aquisição de lanche aos alunos que permanecerão na escola para as atividades complementares. O sistema de aquisição é o mesmo. Mediante autorização dos pais junto à cantina os estudantes podem retirar os itens e o acerto é realizado diretamente com o fornecedor.

ENTRADA e SAÍDA

Os alunos do Ensino Fundamental II fazem uso da Portaria 3 para Entrada e Saída e podem fazer uso das portarias 1 e/ou 2, mediante autorização dos pais. A coordenação e a secretaria da escola podem orientar os pais com relação a essas autorizações.

O corredor anexo à portaria 3 é supervisionado pelos professores e monitores.

Os alunos só sairão da Escola acompanhados dos pais e, de outros adultos responsáveis, se devidamente autorizados por escrito.

Caso haja qualquer alteração nessas autorizações, a mudança deve ser comunicada por escrito, via agenda do aluno. Não aceitamos comunicados por telefone. A Escola recebe pedidos de antecipação de saída e demais alterações no período da manhã somente até as 11h e no período da tarde até as 15h20.

As saídas para festas de aniversário devem ser autorizadas por escrito e encaminhadas via agenda escolar. Nenhum funcionário está autorizado a liberar os alunos das aulas antes do seu término. Por telefone só são aceitos pedidos de saída antecipada em casos excepcionais e de emergência e serão avaliados pela Coordenação. Lembramos que as saídas comunicadas em cima da hora prejudicam o bom andamento da rotina da escola.

O contato visual é muito importante para que toda a equipe da Escola possa aproximar-se dos responsáveis que trazem ou buscam os alunos, garantindo a maior segurança de todos.

A comunicação com o transporte escolar é de responsabilidade das famílias, que devem informar à Secretaria os dados sobre o transporte utilizado. Quaisquer alterações na forma de saída dos alunos com esse transporte, mesmo que sejam eventuais, devem ser comunicadas por escrito à Escola após acertadas com os responsáveis pelo transporte escolar.

Embarque rápido – as vagas disponibilizadas no pátio interno devem ser utilizadas apenas para um curto período de permanência. Nos horários de entrada e saída, pedimos aos familiares que estacionem os carros no pátio e, quando lotado na área externa. Os carros não devem parar no embarque/desembarque para aguardar a saída das crianças. Contamos com a colaboração de todos para que a comunidade no entorno nos interprete como um grupo elegante e educado.

FALTAS

A presença do aluno colabora na construção do coletivo da escola. Cada um possui um papel muito importante para a identidade do grupo ao qual pertence.

O limite de faltas permitido, segundo a legislação é de 25 % do total de aulas dadas no ano em cada componente curricular.

Em caso de faltas, o estudante receberá orientação em relação às atividades e conteúdos trabalhados durante a sua ausência.

A escola espera ser avisada pelos pais quando as faltas forem previstas e conta com o auxílio da família para que o aluno se coloque a par das atividades e realize os trabalhos solicitados. Lembramos que todas as atividades realizadas em classe durante a ausência do aluno deverão ser realizadas após o seu retorno.

ATESTADO MÉDICO

O atestado médico não abona as faltas, apenas as justifica. No caso de atestado de incapacidade para alguma atividade, cabe ao responsável encaminhar o atestado à coordenação responsável. Neste caso, o estudante deverá realizar atividade compensatória.

PROVAS SUBSTITUTIVAS

Em caso de falta nas provas trimestrais, o aluno deverá solicitar a realização de uma prova substitutiva junto à coordenação.

A solicitação seguirá procedimento institucional a ser orientado pela coordenação. A partir de 2017 será mediante requerimento e pagamento de boleto disponível na Central do Aluno.

A prova substitutiva, também poderá ser realizada pelo aluno que não compareceu a alguma prova durante o trimestre ou à prova de Recuperação. Para realizá-la o aluno deverá apresentar atestado médico justificando a falta na data da prova, antes da abertura do requerimento para a coordenação.

PROCEDIMENTOS:

- I. Preencher o Requerimento de 2ª Chamada ou Substitutiva através do aluno@net, no campo Requerimentos, informando o motivo da sua solicitação.
- II. Quando for o caso, o estudante deverá apresentar o comprovante de pagamento quitado à Coordenação de Ensino Médio para oficializar sua participação na prova.
- III. A Coordenação de ensino divulgará as datas, horários e locais das provas, conforme período estabelecido no Calendário Escolar.
- IV. O conteúdo da prova substitutiva e de 2ª chamada será o mesmo assunto da avaliação perdida.
- V. Esta determinação é válida para toda e qualquer disciplina, sendo que a prova não abona faltas, apenas recupera a nota.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Na Escola Internacional de Joinville, os princípios pedagógicos seguidos são socioconstrutivistas.

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno tem por objetivo a verificação das aprendizagens nos campos conceituais, atitudinais e procedimentais dos processos de aprendizagem. O resultado do desempenho do aluno é a soma dessas aprendizagens desenvolvidas em atividades parciais, lições de casa, trabalhos pessoais, participações em sala, e que expressam, ao longo de um processo, a formação de uma postura de estudante favorável a aprendizagens diversas. A avaliação trimestral é representada, a partir do 2º ano, também por notas; a nota 8,5 representa a média mínima necessária, tanto para o rendimento trimestral como para o anual.

Os resultados do desempenho dos alunos, são relatados de três formas diferentes: o BOLETIM, os relatórios de cada disciplina que tratam dos INDICADORES DE APRENDIZAGEM e a AUTOAVALIAÇÃO.

Ao final de cada trimestre, é realizada uma avaliação que considera todos os tópicos estudados até o momento. O objetivo é verificar se pelo menos 85% do conhecimento foi internalizado. No final de cada trimestre, se um aluno não demonstrar ter aprendido 85%, no mínimo, em algum dos indicadores ou disciplina, ele será convocado a participar de programas de reforço planejados pela escola.

Ao final do ano, quando o estudante não atinge os objetivos desejados, mesmo que tenha sido aprovado, será convocado a participar de programas de reforço no início do ano seguinte.

O Projeto Político Pedagógico da escola aplica o Exame Final para os estudantes apenas para atender a lei. Os estudantes reprovados realizam os exames entre os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte e a nota de aprovação é calculada conforme o definido pela legislação do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual -Res. 158, Art. 6, § 7 de 2009).

Boletim

As notas variam de 0 a 10. Um “0” significa 0% de aprendizado e um “10” representa 100% de aprendizado, a nota mais alta possível.

O peso das notas é o mesmo para todos os 3 trimestres.

Caso o estudante não atinja média anual igual ou superior a 8,5, em alguma disciplina, deverá realizar um exame no início do período letivo seguinte.

O exame considerará todo o conteúdo ministrado durante o ano e para aprovação o estudante deverá atingir média igual ou superior a 7,0 - calculada de forma aritmética entre a média anual e a nota obtida no exame.

Media após exame = (média anual + nota exame) / 2.

Indicadores de Aprendizagem

Esses indicadores representam os objetivos trabalhados durante o período e ajudam tanto o aluno quanto a família a interpretar as notas numéricas. O nível atingido em cada indicador é expresso por uma letra, como explica a tabela a seguir.

Letra	Nota	Observações
A+	9,5 - 10	O aluno obteve aproveitamento EXCELENTE nesta aprendizagem.
A	9,4 – 8.5	O aluno obteve MUITO BOM aproveitamento nesta aprendizagem.
B	8,4 – 7,5	O aluno obteve aproveitamento BOM nesta aprendizagem, mas... Atenção! O objetivo de aprendizado da escola é 85%. Poderá realizar as avaliações de recuperação mediante aprovação da coordenação.
C	7,4 – 7	O aluno receberá orientações de estudo e DEVERÁ participar dos programas de reforço mediante autorização
R	<7	O aluno será CONVOCADO aos programas de reforço

APOIO PEDAGÓGICO/RECUPERAÇÃO

O processo de apoio pedagógico ocorre durante todo o ano. A partir das atividades, o professor avalia a evolução do estudante e organiza situações para que ele supere suas dificuldades. Quando necessário, os alunos serão convocados para participar de oficinas de aprendizado fora das aulas regulares – pode ser no horário do almoço ou depois das 16h, dependendo da disponibilidade. Em caso de convocação, na impossibilidade de participar, uma justificativa dos pais deve ser encaminhada por escrito à coordenação.

A recuperação completa ocorre quando, após o período de apoio pedagógico e novo processo avaliativo, é possível a alteração da nota do estudante.

Entretanto, a **alteração de uma nota publicada**, depois das aulas de reforço, está condicionada à nota obtida nos indicadores de atitude. Para que o aluno esteja apto a ter uma nota alterada, é requisito que participe das aulas de reforço quando convocado e que tenham nota máxima no quesito atitude.

A substituição pela nota maior, caso aprovada, só poderá acontecer uma vez.

Atenção! Faça sempre suas tarefas! Participe do reforço quando convocado! Cumpra as regras! Assim você poderá usufruir da substituição de sua nota quando necessário.

O **serviço de apoio pedagógico** é gratuito, entretanto, a realização da prova de recuperação, a partir de 2017 será mediante requerimento e pagamento de boleto conforme especificado no item que trata das provas substitutivas.

Autoavaliação

A autoavaliação é uma apreciação do próprio aluno em relação ao seu desempenho e ao seu trabalho desenvolvido. A autoavaliação é realizada antes da entrevista do aluno com o professor e serve de guia nas discussões sobre os objetivos atendidos e os desafios a serem enfrentados.

Avaliação de conduta

As notas de conduta são atribuídas tendo por base os indicadores de Ética e Cidadania e são comunicadas através de um Relatório Indicador de Conduta a cada trimestre. Esses indicadores foram desenvolvidos de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola. É importante ressaltar que as notas obtidas nesse relatório ficam registradas no boletim do aluno. Para que os alunos possam participar de viagens e intercâmbios é necessário que obtenham pelo menos “B” em todos os indicadores de Ética e Cidadania.

FALTAS GRAVES

- a) agredir fisicamente qualquer colega ou membro da equipe da escola;
- b) gritar, xingar ou falar ofensas e/ou impropérios a qualquer pessoa nas dependências da escola;
- c) usar ou portar drogas de qualquer natureza ou objetos que possam ferir;
- d) fazer uso indevido dos recursos tecnológicos – usar celular durante as aulas para contato com o ambiente externo à escola – usar as redes sociais para denegrir a imagem da escola ou de algum colega, faltando com respeito ao outro;
- e) entrar ou sair do ambiente de aula sem autorização do responsável - mesmo se aluno do Ensino Médio;
- f) causar danos ou avarias aos bens da escola.

As faltas graves são tratadas de maneira especial. Quando ocorrem, a escola convoca o Colegiado interno composto por professores, coordenação e direção e as decisões do colegiado, registradas em ata, podem acarretar sanções que variam desde uma advertência, suspensão, trabalhos sociais, convocação do Conselho Disciplinar e até a solicitação de transferência do estudante para outra instituição.

CONSELHO DISCIPLINAR

O Conselho Disciplinar Geral consiste em um colegiado formado pelo diretor da escola, pelo coordenador de ensino e um representante da orientação educacional, por membros do Instituto Core indicados pelo diretor e por um dos professores do aluno em questão, de acordo com determinação do diretor. O Conselho Disciplinar Interno da escola é formado por um colegiado composto pela direção da escola, membros da coordenação e professores envolvidos na situação.

O Conselho Disciplinar reunir-se-á sempre que o colegiado da escola considerar necessário, que o diretor da escola convocar, o que pode acontecer nos casos de falta grave ou quando houver a necessidade de se analisar casos de alunos cujas transgressões ultrapassem as regras estabelecidas e definidas pelo Projeto Político Pedagógico. O conselho avalia a seriedade que pode ir desde uma advertência oral até a transferência compulsória.

O aluno tem o direito de se autodefender para explicar e justificar porque ele/ela envolveu-se em tais atos.

Dependendo da seriedade do ato, o Conselho Disciplinar pode ser convocado a qualquer momento.

O Conselho Disciplinar também pode ser convocado para discutir linhas disciplinares da escola.

ARMÁRIOS E CHAES

O cuidado com a chave do armário pessoal é responsabilidade do aluno. No caso de perda da chave, o aluno deve requisitar uma cópia pela qual será cobrada taxa de reposição.

No Ensino Fundamental I as chaves dos armários permanecem na escola. Durante o dia, os alunos podem pegá-las sempre que necessário.

A atribuição dos armários no Ensino Fundamental I é por série em ordem alfabética e nas demais séries é randômica.

Os alunos devem manter todos os seus pertences pessoais, como mochilas, roupas e eletrônicos nos lockers. O material de sala de aula e os livros devem ser guardados nos armários de fundo das salas.

Violões, raquetes de tênis e outros objetos de valor que não caibam nos armários pessoais só devem ser trazidos à escola quando necessários para uma atividade acadêmica e guardados com a equipe de apoio.

MATERIAL ESCOLAR

Todo material deve ser identificado com o nome completo e a turma do(a) aluno(a). O bom uso dos materiais e espaços é um conteúdo importante a ser aprendido no processo de escolaridade. A Escola solicita o apoio dos pais para a valorização e a manutenção dos materiais escolares.

A partir do Grade 5, quando o estudante não traz para a sala o caderno, recebe uma folha para o registro das atividades. Toda vez que o estudante esquecer o material, terá esse registro em seu histórico.

Como escola socioconstrutivista, muitos projetos são elaborados durante o ano em conjunto com os estudantes. Taxa de material semestral, solicitada aos pais, permite à escola adquirir qualquer material necessário para a execução dos projetos sem a necessidade de encaminhar constantemente bilhetes solicitando materiais às famílias.

UNIFORME

Meninos: Calça azul marinho e blusa polo ou T-shirt.

Meninas: Vestido Xadrez (com shorts de helanca embaixo o modelo short-saia s[ó] é permitido até o Grade 5)

Blusa polo ou blusa baby look

A calça *legging* usada pelas meninas do Ensino Fundamental II e Médio nas aulas de Educação Física, são muito justas. Uma alternativa são as calças do tipo “bailarina” um pouco mais largas.

Sapatos: Não é permitido uso de chinelos ou rasteirinhas. – Apenas tênis, sapatos, sapatênis e sandálias fechadas atrás. Os Crocks devem ser usados com a alça traseira de proteção.

Boné: Todos os estudantes devem possuir boné da escola, principalmente para atividades externas em dias de sol.

Cores: As cores do uniforme devem ser respeitadas. O uso de complementos é permitido, porém solicitamos que cachecóis, boinas, meias de lã etc..., respeitem as cores branca e azul marinho.

Camisetas promocionais: Sextas-feiras – Casual Day – os estudantes podem usar as camisetas da escola confeccionadas para as olimpíadas e eventos, apenas à sextas-feiras.

SAÚDE

As ocorrências referentes à saúde do(a) aluno(a), tanto durante as aulas como nos horários de intervalo, são atendidas pela Escola que, juntamente com a Coordenação, tomará as providências necessárias, inclusive, em relação à comunicação com as famílias e quando necessário chamado da IDEAL, que atende as emergências.

Os medicamentos não devem ser deixados na mochila do aluno, mas entregues diretamente para a equipe de apoio com instruções na Agenda acompanhadas da receita médica.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

A cada ano é confeccionada uma carteirinha nova do estudante.

A carteirinha identifica o estudante para a retirada de livros na biblioteca.

VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO

A Escola proporciona atividades de Estudos do Meio e Viagens que são para a aprendizagem e se realizam fora do espaço escolar. Essas atividades são elaboradas com o objetivo de contextualizar e complementar o trabalho de sala de aula. A presença do aluno, ainda que não obrigatória, é desejada, incentivada e avaliada, uma vez que pertence ao currículo escolar. Caso o aluno não possa comparecer a essas atividades, solicitamos que as famílias, busquem formas de contato com os conteúdos em questão.